



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2017

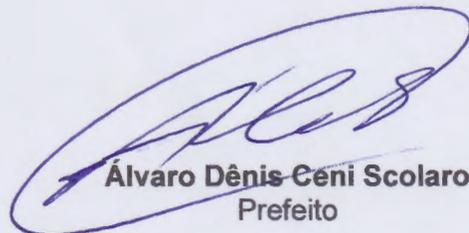
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Victor Mateus Salmoria, matrícula 2085-0, Secretário Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, CPF nº 051.181.989-76, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 7º Inciso II, com pernoite, com saída no dia 21 de julho e retorno no dia 22 de julho de 2017, para Guarapuava PR, a participar do Evento de Turismo de Inverno, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE SETEMBRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1444 de 19/09/2017 Pg. 12